

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 26 de Julho de 2021 • Edição 2016 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 588/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 11.367, de 10 de maio de 2021, que reconhece as atividades educacionais, escolares e afins como essenciais para o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a primeira dose da Vacinação para imunização contra COVID-19, foi disponibilizada para todos os profissionais da Educação do município de Primavera do Leste-MT;

CONSIDERANDO o que dispõe sobre o afastamento das atividades de trabalho presencial das gestantes, conforme a Lei Nº 14.151, de 12 de maio de 2021, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 200/2021 de 12 de fevereiro de 2021, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de julho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.
REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 2015.

PORTARIA Nº 590/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 137 de 1º de julho de 2021 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **KARLA ELIZANDRA CORREA DA COSTA**, para exercer a função de **PSICÓLOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de julho de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PREGÃO / LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO****PREGÃO Nº 095/2020
PROCESSO: 1877/2020.****MARCOS JOSE DA SILVA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO.
CNPJ nº 37.637.798/0001-97****OBJETO DO PROCESSO:** Tal medida se faz cabível neste momento, com vistas a apurar conduta irregular da empresa, esta entidade **NÃO ETREGOU OS DEVIDOS MATERIAIS**, obteve resposta por parte da referida empresa no qual não justifica o atraso face da garantia dos produtos por parte de seus fornecedores, bem como solicitou na ocasião **o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a garantia dos referidos itens.****DO ATO:** Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 26 de julho de 2021.

**PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019****1º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021
PROCESSO Nº 1449/2021**

O município de Primavera do Leste - MT, por meio do Pregoeiro(a), nomeado pela portaria nº 559/2021, de 08 de julho de 2021, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SAMU E CORPO DE BOMBEIROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 26 de julho de 2021.

**Regiane C. da S. do Carmo
Pregoeira****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021 - SRP****Exclusiva ME/EPP****Processo nº 1552/2021**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, TOUCAS E SAPATOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NAS COZINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	06 de agosto de 2021
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**Retire o Edital acessando a página****<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” - “Editais e Licitações”.****Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.**

Primavera do Leste 26 de julho de 2021

**Regiane C. da S. do Carmo
Pregoeira**

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 063/2021
Processo nº 963/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 63/2021 - do processo de compra nº 963/2021 referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA I. G. DO A. LEITE ENGENHARIA NO VALOR FINAL DE R\$ 31.658,00(trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) .

Primavera do Leste – MT, 26 de julho de 2021.

Maciel Teixeira Dos Santos
 *Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 064/2021
Processo nº 1010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 64/2021 - do processo de compra nº 1010/2021 referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$53400.00(cinquenta e tres mil e quatrocentos reais) ITEM 2: A EMPRESA A. T. DE ARAUJO COMERCIO E SERVICO NO VALOR FINAL DE R\$38250.00(trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 3: A EMPRESA A. T. DE ARAUJO COMERCIO E SERVICO NO VALOR FINAL DE R\$40500.00(quarenta mil e quinhentos reais) ITEM 4: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2840.00(dois mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 5: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$8520.00(oito mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 6: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$303680.00(trezentos e tres mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 7: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$50400.00(cinquenta mil e quatrocentos reais) ITEM 8: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$35250.00(trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 9: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$19800.00(dezenove mil e oitocentos reais) ITEM 10: A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$29940.00(vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais) ITEM 11: A EMPRESA MONTORO CARVALHO COM DE ALIMENTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$24870.00(vinte e quatro mil e oitocentos e setenta reais) ITEM 12: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$860300.00(oitocentos e sessenta mil e trezentos reais) ITEM 13: A EMPRESA A. T. DE ARAUJO COMERCIO E SERVICO NO VALOR FINAL DE R\$708000.00(setecentos e oito mil reais) ITEM 14: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$122800.00(cento e vinte e dois mil e oitocentos reais) ITEM 15: A EMPRESA A. T. DE ARAUJO COMERCIO E SERVICO NO VALOR FINAL DE R\$151900.00(cento e cinquenta e um mil e novecentos reais) ITEM 16: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$65100.00(sessenta e cinco mil e cem reais) ITEM 17: A EMPRESA A. T. DE ARAUJO COMERCIO E SERVICO NO VALOR FINAL DE R\$282000.00(duzentos e oitenta e dois mil reais) ITEM 18: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$18500.00(dezoito mil e quinhentos reais) ITEM 19: A EMPRESA A. T. DE ARAUJO COMERCIO E SERVICO NO VALOR FINAL DE R\$17000.00(dezessete mil reais) ITEM 20: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$50400.00(cinquenta mil e quatrocentos reais) .

Primavera do Leste – MT, 21 de julho de 2021.

Wender de Souza Barros
 *Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 120 DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 20%, a servidora **ÉRICA RENATA DUARTE**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 111/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 15 de Julho de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 122 DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 20%, ao servidor **FABIANO JOSÉ DE SOUZA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 112/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 15 de Julho de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 121 DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 20%, ao servidor **DOUGLAS DE AGUIAR MARQUES**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 111/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 15 de Julho de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 123 DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 20%, a servidora **FLÁVIA DANIELA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 114/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 15 de Julho de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente